À Diretoria de Gestão de Finanças e Licitação

Ilmo. Sr. CAIRON DAIREL SILVA, Diretor Gestão de Finanças e Licitação
Ilmo. Sr. Pregoeiro do Pregão Presencial, Processo no: 023/2023, Prefeitura Municipal de Coromandel MG.
Modalidade: Pregão
Edital no: 010/2023
Forma: Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento e execução de diagnósticos diversos voltados para melhorias na gestão publica do município, por meio de coletas de informações de pesquisas quantitativas qualitativas, para atender a Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, conforme termo de referência.

Leal-M Administração e Processamento de Dados Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.975.260/0001-21, com sede na Rua Colômbia, 276 - 202, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-010, vem, respeitosamente, perante V. Sra. apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital de Licitação supra referido, cujo objeto presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento e execução de diagnósticos diversos voltados para melhorias na gestão publica do município, por meio de coletas de informações de pesquisas quantitativas qualitativas, para atender a Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, conforme termo de referencia, conforme especificações do termo de referência..

I – PRELIMINARMENTE – DA TEMPESTIVIDADE

O item 11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, 11.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar por escrito contra o ato convocatório. 11.1.1 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro por meio eletrônico, via internet no e-mail *licitacao@coromandel.mg.gov.br*. Esta impugnação, protocolizada em 07/03/2023, terça-feira, é portanto, tempestiva.

II – DO MÉRITO – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS.

O Edital exige, no **Ítem 1 do Anexo-I - Termo de referência** a Realização dos seguintes quantitativos a serem realizados:

Ítem	Código	Descrição	Un	Qtde	Vlr. Un. Máximo Aceitável	Vlr. Total Máximo Aceitável
1	90304095874646	PESQUISA DE AVALIACAO GERAL DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAL - QUESTIONÁRIO COM MÍNIMO DE 40 E MÁXIMO DE 60 PERGUNTAS. QUANTIDADE DE PESQUISA, 05 X AMOSTRA MÍNIMA POR PESQUISA / QUESTIONÁRIO, 400 = TOTAL DE PESQUISAS E QUESTIONÁRIOS (MÍNIMO DE 2.000), OU SEJA, (3X400 = 1200)	SE	1200	R$44,57	R$ 53.481,84
2	90304095874647	PESQUISA ESPECIFICA DE AVALIACAO DA SAUDE PUBLICA - PESQUISAS PRESENCIAIS FACE A FACE EM PONTOS DE FLUXO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. PORTA DE UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS, PONTOS DE ÔNIBUS, ETC. PARA A SAÚDE OU DEMANDA SIMILAR COM MÍNIMO DE 20 E MÁXIMO DE 40 PERGUNTAS. QUANTIDADE DE PESQUISA, 03 X AMOSTRA MÍNIMA POR PESQUISA / QUESTIONÁRIO, 500 = TOTAL DE PESQUISAS E QUESTIONÁRIOS (MÍNIMO DE 1.500), OU SEJA, (2X400 = 800)	SE	800	R$40,57	R$ 32.454,56

A correta publicação do quantitativo exigido pelo EDITAL, é de suma importância para a compreensão dos licitantes.

A forma como está apresentado no Ítem 1 do Anexo-1 do Termo de Referencia, (1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS, sub-itens 1 e 2 da tabela) fica claro que o quantitativo exigido para a realização do estudo questão está errado e pode induzir ao erro na formação dos preços prejudicando os participantes do certame em questão.

Vale ressaltar que a forma como está redigida, corresponde uma diferença do 40% no valor final do item e dependo como for o exigido para a execução irá comprometer seriamente a proposta apresentada e uma formulação errada do preço excluiu a competitividade entre os licitantes.

III - DO PEDIDO

Diante do exposto, com fulcro no Ítem-1 do Termo de Referência, apresentamos a presente IMPUGNAÇÃO ao Edital, para requerer a suspensão do certame, a retificação dos seus termos em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, e posterior republicação, corrigindo o Ítem 1 do Anexo-1 do Termo de Referencia, (1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS, sub-itens 1 e 2 da tabela), conforme exigência da Lei de Licitações.

Belo Horizonte, 7 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO RENER FREIRE NOGUEIRA
Data: 06/03/2023 18:58:11-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

LEAL-M Administração e Processamento de Dados Ltda
Marcio Rener Freire Nogueira
Diretor